ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 1994.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTO-AUGUSTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Santo-Augustense a Senhora **Elza Barboza Silva.**

Art. 2º- O Título conferido será entregue à homenageada por ocasião da realização da Sessão Solene em comemoração ao 35º aniversário do Município.

Art. 3º- REvogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, RS, em 12 de abril de 1994.

PEDRO VALMOR MARODIN
PRESIDENTE